



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2248/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o Processo Eletrônico n.º 23702.000357.2019-02; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 320/2019 referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARCELO BECKER	21/06/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 07 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2019 22:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31231

Código de Autenticação: 4f2a4a83c4

